



BOLETIM

GERAL

Nº 109/2023
Belém, 12 DE JUNHO DE 2023

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 21 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

VALENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

BRUNO PINTO FREITAS - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

ADRIA AMÉLYA RODRIGUES DE SALES - VOL CIVIL
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(91) 98899-6416

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ELILDO ANDRADE FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GB5
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ORDEM DE SERVIÇO - SAT 1º GPA pág.19

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO pág.20

13º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.20

16º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO pág.20

TRÂNSITO - CONCESSÃO pág.20

17º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO pág.20

ORDEM DE SERVIÇO pág.20

23º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 01/2023, REFERENTE à
"CAPACITAÇÃO EM BRIGADA DE INCÊNDIO FLORESTAL
2023 pág.20

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 02/2023, REFERENTE à
"CAPACITAÇÃO EM MUNIÇÃO E TIRO DOS MILITARES DO
23º GBM pág.20

1ª Seção Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO pág.20

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

20º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.21



141º ANO

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº 230 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a inclusão dos Voluntários Civis.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis.

Considerando Processo Administrativo Eletrônico 2023/633905, resolve:

Art. 1º - INCLUIR para prestação de Serviço, como Voluntário(s) Civil(s) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, conforme os nomes abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Data Inicial do 1º Contrato:	Data Final do 1º Contrato Início da Renovação:	Unidade de Destino:	Cargo:
CANDIDATO (A) CIVIL ELBER SOUZA CORREA		01/06/2023	01/06/2024	QCG-AJG	CANDIDATO (A) - CIVIL
VOL CIVIL ABNER FELIPE PINHEIRO RODRIGUES		01/06/2023	01/06/2024	23º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ADRYA LETYCIA CARVALHO DA SILVA		01/06/2023	01/06/2024	DST	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ALEXANDER DOS SANTOS RODRIGUES		01/06/2023	01/06/2024	14º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ALEXANDRA MANOELLA SILVA FERREIRA		01/06/2023	01/06/2024	QCG-EMG-BM5	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ALVARO GUILHERME DE FREITAS SILVA		01/06/2023	01/06/2024	QCG-DAL-OBRAS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ANA CLARA QUEIROZ DE MENEZES		01/06/2023	01/06/2024	QCG-DF	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ANA VITORIA OLIVEIRA PINTO		01/06/2023	01/06/2024	DST	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ARIADINY BEATRIZ FONTINELE BARROS		01/06/2023	01/06/2024	12º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL BRENDA FRANCISCA DE LIMA OLIVEIRA		01/06/2023	01/06/2024	21º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL BRENDA MENDES PINTO		01/06/2023	01/06/2024	QCG-DAL	VOL - CIVIL
VOL CIVIL CAMILE VITORIA PEREIRA DA SILVA		01/06/2023	01/06/2024	2º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL CLARA LUZ DOS SANTOS E SILVA		01/06/2023	01/06/2024	QCG-DS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL EDUARDA GEOVANA DOS SANTOS RODRIGUES		01/06/2023	01/06/2024	5º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL EDUARDA GOUVÊA DE CASTRO		01/06/2023	01/06/2024	QCG-ALMOX	VOL - CIVIL
VOL CIVIL EDUARDO DA SILVEIRA SOUZA		01/06/2023	01/06/2024	QCG-ARSC-PBV	VOL - CIVIL
VOL CIVIL FELIPE AUGUSTO POMPEU SOUSA		01/06/2023	01/06/2024	1º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL FELYPE LUIZ OLIVEIRA MENEZES		01/06/2023	01/06/2024	QCG-DAL	VOL - CIVIL
VOL CIVIL GABRIEL AYRES DA COSTA		01/06/2023	01/06/2024	ABM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL HAYLA MIKAELAN VIANA MORAES		01/06/2023	01/06/2024	QCG-DAL	VOL - CIVIL
VOL CIVIL HINELFRAN OLIVEIRA ALVES FILHO		01/06/2023	01/06/2024	ABM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL IASMIM EVELIN RODRIGUES LIMA		01/06/2023	01/06/2024	QCG-EMG-BM6	VOL - CIVIL
VOL CIVIL INGRID MICHELLY SANTOS DA SILVA		01/06/2023	01/06/2024	COP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ISADORA MOURA REIS		01/06/2023	01/06/2024	ABM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ISRAEL ERNESTO MATHIAS DA SILVA		01/06/2023	01/06/2024	21º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL IZABELA BEATRIZ SOARES DA SILVA		01/06/2023	01/06/2024	QCG-ARSC-PBV	VOL - CIVIL
VOL CIVIL JANINY FERNANDA SIQUEIRA DA SILVA		01/06/2023	01/06/2024	3º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL JESSICA LORRANE PALHETA GOMES		01/06/2023	01/06/2024	QCG-DF	VOL - CIVIL
VOL CIVIL JOÃO GUSTAVO CARVALHO DE JESUS		01/06/2023	01/06/2024	QCG-DTE	VOL - CIVIL
VOL CIVIL KARLA BEATRIZ DA SILVA BEZERRA		01/06/2023	01/06/2024	QCG-DP-SEGUP	VOL - CIVIL

VOL CIVIL KIMBERLY SALES ROBLEDO DA SILVA		01/06/2023	01/06/2024	DST	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LANA GABRIELE RIBEIRO RODRIGUES		01/06/2023	01/06/2024	QCG-DAL	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LETICIA ISLANNE MORAES DOS SANTOS		01/06/2023	01/06/2024	COP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LUCAS MARTINS PINHEIRO		01/06/2023	01/06/2024	QCG-SUBCMD	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LUCIANE NEVES DIAS MAIA		01/06/2023	01/06/2024	QCG-DAL-OBRAS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LUCIANO BORGES DA SILVA		01/06/2023	01/06/2024	7º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LUIZ HENRIQUE COELHO COSTA		01/06/2023	01/06/2024	7º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL MARCOS VINICIUS DE SOUZA BARROS		01/06/2023	01/06/2024	QCG-DAL	VOL - CIVIL
VOL CIVIL MARIA EDUARDA SILVA DE SOUSA		01/06/2023	01/06/2024	ABM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL NILTON JUNIOR DOS SANTOS MATOS		01/06/2023	01/06/2024	QCG-ARSC-PEV	VOL - CIVIL
VOL CIVIL RAFAEL DE SOUZA CORRÊA		01/06/2023	01/06/2024	30º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL RAFAEL ELIAS ALVES DE BRITO		01/06/2023	01/06/2024	QCG-ALMOX	VOL - CIVIL
VOL CIVIL RAFAELLY DE SOUZA CORREA		01/06/2023	01/06/2024	30º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL RENARIANNE CAVALCANTE MOREIRA RODRIGUES		01/06/2023	01/06/2024	CFAE	VOL - CIVIL
VOL CIVIL VERONICA MARIA COSTA SOUSA		01/06/2023	01/06/2024	QCG-ARSC-PBV	VOL - CIVIL
VOL CIVIL YASMIM CAMPOS DE ALMEIDA		01/06/2023	01/06/2024	DST	VOL - CIVIL

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1 de junho de 2023 e cessando-os em 1 de junho de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº60.603- Diretoria de Pessoal do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 074/IN/CONTRATO, DE 31 DE MAIO DE 2023

PROCESSO Nº 2021/579776

CONTRATO Nº 138/2021

Presidente da Comissão Fiscalizadora Substituído: **MAJ QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS**, MF: 57175163-1

Presidente da Comissão Fiscalizadora Substituto: **MAJ QOBM MICAIAS RODRIGUES DE SOUSA**, MF: 57216350/1

Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura, engenharia, e reforma do antigo quartel do Comando-Geral, situado na rua João Diogo, nº 236, bairro: Campina, no município de Belém do Pará, de acordo com a proposta de preços, planilha orçamentária da empresa, especificações técnicas, projetos e demais elementos que passam a fazer parte deste ato, independentemente de transcrição e/ou traslado Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00.654.914/0001-76

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ** - CEL QOBM

Protocolo: 947.325

EXTRATO DA PORTARIA Nº 075/IN/CONTRATO, DE 06 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO Nº 2022/235033

CONTRATO Nº 124/2022

Fiscal Titular Substituído do Contrato: **CAP QOBM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA**, MF:57220120-1

Fiscal Titular Substituto do Contrato: **2º TEN BM RAMON PRADO SOUSA**, MF: 59388424702

Objeto: contratação de empresa especializada na exploração de serviços de restaurante, com fornecimento de café da manhã e refeições no sistema de preço por quilo e prato comercial mediante concessão de uso de área própria do Quartel do Comando Geral do CBMPA

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA

CNPJ: 10.888.680/0003-47

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ** - CEL QOBM.

Protocolo: 947.355

TERMO ADITIVO A CONTRATO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2020

Processo: 2020/304747

Objeto: prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 069/2020, assim como o reajuste de aproximadamente 2,93% conforme ANATEL - índice de serviços de telecomunicações (IST) do último período (05/2022 a 04/2023), o contrato passará a ter o valor de R\$ 33.060,00 (trinta e três mil e sessenta reais), com o valor mensal de R\$ 2.755,00 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.126.1508.8238
Fonte de Recurso: 01500000001
Detalhamento da Fonte de Recurso: 002877
Natureza da Despesa: 339040
Plano Interno: 412STI8238C
Data da Assinatura: 07/06/2023
Vigência: 08/06/2023 até 07/06/2024
Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjô - CEL QOBM**
Protocolo: 947.676

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2020

Processo: 2020/201212

Objeto: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 053/2020, assim como o reajuste de aproximadamente 4,65% conforme o índice de preço ao consumidor amplo (IPCA) do último período (04/2022 a 03/2023), o contrato passará a ter o valor global de R\$ 1.093.691,52 (um milhão, noventa e três mil, seiscentos e noventa e um reais, cinquenta e dois centavos), com o valor mensal de R\$ 91.140,96 (noventa e um mil, cento e quarenta reais, noventa e seis centavos).

Unidade Gestora: 310101
Unidade orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.182.1502.8825
Fonte de Recurso: 01500000001
Detalhamento da Fonte de Recurso: 006355
Elemento de despesa: 339033
Plano Interno: 105VIL8825C
Data da Assinatura: 07/06/2023
Vigência: 23/06/2023 até 22/06/2024
Contratada: LUIZ VIANA TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 07.590.934/0001-70,
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjô - CEL QOBM**
Protocolo: 947.157

AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o procedimento para contratação direta, visando a aquisição de 17.028 (dezesete mil e vinte e oito) Cestas de Ajuda Humanitária para atendimento às famílias atingidas por desastres, com fulcro na Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso VIII, c/c Decreto Estadual nº 2.787/2022, artigo 3º, inciso IV, tendo como o valor unitário de referência R\$ 261,80 (duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), conforme regras definidas no Termo de Referência, que pode ser acessado por meio do site www.compraspara.pa.gov.br. A sessão pública ocorrerá no dia 14/06/2023 às 09h00min.

JAYME DE AVIZ BENJÔ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 947.260

APOSTILAMENTO.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2022

Processo: 2022/883272

Objeto: a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato Nº 099/2022, referente a dotação orçamentária.

Unidade Gestora: 310101
Unidade orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338
Fonte de Recurso: 01500000001
Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000
Elemento de despesa: 339033
Plano Interno: 4120008338C
Data da Assinatura: 06/06/2023
Contratada: NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI
CNPJ: 37.170.992/0001-05
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjô - CEL QOBM**
Protocolo: 947.181

DIÁRIA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 131/DIÁRIA/DF DE 20 DE MARÇO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO**, MF: 5210135 e **SGT BM ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA**, MF: 54185205, 02(DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Marabá - PA, no período de 07 a 07 de Março de 2023, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 132/DIÁRIA/DF DE 20 DE MARÇO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO**, MF: 5210135 e **CB BM FABIO WAGNER COSTA SOARES**, MF: 5210135, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Vigia - PA, no dia 14 de Fevereiro de 2023, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 133/DIÁRIA/DF DE 20 DE MARÇO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM JOEL DA SILVA VAZ**, MF: 5823919 e **CB BM FABIO WAGNER COSTA SOARES**, MF: 57217988, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Salvaterra - PA, no dia 03 de Março de 2023, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 134/DIÁRIA/DF DE 20 DE MARÇO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM RR DAITO FARIAS DA SILVA**, MF: 5598524; **SGT BM REINALDO SOUZA DE ASSIS**, MF: 5601428; **CB BM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA**, MF: 57217816 e **CB BM DICKSON SILVA DA SILVA**, MF: 57218002, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.618,72 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Capanema e Bragança - PA, no período de 01 a 04 de Março de 2023, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 135/DIÁRIA/DF DE 20 DE MARÇO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO**, MF: 5210135; **STEN BM EDGAR SMITH SANTOS**, MF: 5211409; **SGT BM RR LAELSON CARDOSO DA SILVA**, MF: 5084415 e **SGT BM ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA**, MF: 54185205, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.692,64 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Canaã dos Carajás - PA, no período de 13 a 16 de Março de 2023, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 947.437

ERRATA

PORTARIA Nº 278/DIÁRIA/DF DE 23 DE MAIO DE 2023

Onde se lê:

EXTRATO DA PORTARIA Nº 278/DIÁRIA/DF DE 23 DE MAIO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM SERGIO RAMOS LOPES**, MF: 5602440; **SGT BM EDILAYNE COSTA GAMA PEREIRA**, MF: 57217969; **SGT BM WELLINGTON SOUSA DA SILVA CASTRO**, MF: 54187037; **CB BM RENAN LUIZ LACERDA FAÇANHA**, MF: 57217790; **CB BM JAILSON MIRANDA DE JESUS**, MF: 57212042 e **CB BM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA**, MF: 57217938, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$4.394,16 (QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém-PA para Parauapeba e Canaã dos Carajás - PA, no período de 21 de Maio a 18 de Junho de 2023, a serviço da Corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Leia-se:

EXTRATO DA PORTARIA Nº 278/DIÁRIA/DF DE 23 DE MAIO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM SERGIO RAMOS LOPES**, MF: 5602440; **SGT BM EDILAYNE COSTA GAMA PEREIRA**, MF: 57217969; **SGT BM WELLINGTON SOUSA DA SILVA CASTRO**, MF: 54187037; **CB BM RENAN LUIZ LACERDA FAÇANHA**, MF: 57217790; **CB BM JAILSON MIRANDA DE JESUS**, MF: 57212042 e **CB BM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA**, MF: 57217938, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 5.797,32 (CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém-PA para Parauapeba - PA e Canaã dos Carajás - PA, no período de 21 de Maio a 18 de Junho de 2023, a serviço da Corporação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 278/2023 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/GRAD	NOME	MF	CPF	ORIGEM	DESTINO	DATA		VALOR UNIT. (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	
							ALIM	POUS	TOTAL (R\$)



1	SGT BM	SERGIO RAMOS LOPES	5602440	427.797.072-91	BELEM-PA PARAUPEBAS - PA CANAÃ DOS CARAJAS-PA	21/05/23	23/05/23	3	2	R\$ 131,88	R\$ 659,40
2	SGT BM	EDILAYNE COSTA GAMA PEREIRA	57217969	782.942.902-20		15/06/23	18/06/23	4	3	R\$ 131,88	R\$ 923,16
3	SGT BM	WELLINGTON SOUSA DA SILVA CASTRO	54187037	695.177.892-20		15/06/23	18/06/23	4	3	R\$ 131,88	R\$ 923,16
4	CB BM	RENAN LUIZ LACERDA FAÇANHA	57217790	851.895.702-82		15/06/23	18/06/23	4	3	R\$ 126,60	R\$ 1.519,20
5	CB BM	JAILSON MIRANDA DE JESUS	57212042	789.273.822-34		21/05/23	23/05/23	3	2	R\$ 126,60	R\$ 886,20
6	CB BM	BRUNO DIAS DE OLIVEIRA	57217938	947.044.142-72		28/05/23	31/05/23	4	3	R\$ 126,60	R\$ 886,20
TOTAL										R\$ 5.797,32	

Protocolo: 947.263

Fonte: Diário Oficial Nº 35.429 de 07 de junho de 2023 e Nota nº 60.804 – Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA.

PORTARIA Nº. 021/CEDEC DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ANANINDEUA, em parcela única no valor R\$ 1.320,00, (Um mil, trezentos e vinte reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário – DAC. Perfazendo o valor total de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para as 500 famílias cadastradas.

[ANEXO](#)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 948.195

SUPRIMENTO DE FUNDO.

PORTARIA No 005/SUPRIMENTO DE FUNDO/CEDEC DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao **TEN QOABM JOELMIR NUNES DE CASTRO**, MF 5826748-1, do COP/CBMPA.

Art. 2º – O valor do Suprimento de Fundo corresponde a R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), correrá à conta do Estado com as seguintes classificações:

Funcional Programática: 06.182.1502.8827

Elemento de Despesa: 339030 – Consumo

Valor: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

Fonte: 01500000001

Art. 3º – O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

Ordenador de Despesa:

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 948.107

PORTARIA Nº 004/SUPRIMENTO DE FUNDO/CEDEC DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 12/06/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sigla.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação D523773C6B e número de controle 1885 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a **TEN QOBM ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA**, MF 5932592-1, do COP/CBMPA.

Art. 2º – O valor do Suprimento de Fundo corresponde a R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), correrá à conta do Estado com as seguintes classificações:

Funcional Programática: 06.182.1502.8827

Elemento de Despesa: 339030 – Consumo

Valor: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

Fonte: 01500000001

Art. 3º – O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

Ordenador de Despesa:

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 948.095

Fonte: Diário Oficial Nº 35.431 de 12 de junho de 2023 e Nota nº 60.906 – Ajudância Geral do CBMPA

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Assessoria de Relações com a Sociedade Civil

MATRÍCULA EM CURSO

A Assessoria de Relações com a Sociedade Civil/Programa Escola da Vida informa que o(s) alunos relacionados em anexo foram matriculados para frequentar o PEV nos respectivos polos nas usinas da paz da RMB, ficando vinculados ao programa no período de 01 ABR a 20 DEZ 2023.

[LISTA DE ALUNOS MATRICULADOS NO PEV 2023](#)

Fonte: Nota nº 60.846 - ARSC.

Diretoria de Ensino e Instrução

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:					
Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM NOÉ DA ROCHA DIAS	57218030/1	Pos graduação em Docência e Gestão da Educação á Distância/ Faculdade Focus	420h	2022/2023	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Requerimento nº 27198 e Nota nº 60839- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:					
Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM MIKE HUNDENSEN GOMES MELLO	5932422/1	Bombeiro Educador / SENASP 2	60 Horas	2023	Capacitação

Fonte: Requerimento nº27355 e Nota nº60840- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:					
Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM NOÉ DA ROCHA DIAS	57218030/1	Licenciatura em Pedagogia/ UFPA	3220 h/a	2013/2018	Superior - Completo

Fonte: Requerimento nº27355 e Nota nº60841- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:					
Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:



SD QBM MIKE HUNDENSEN GOMES MELLO	5932422/1	Tecnologia em Redes de Computadores - IESPES	2612 Horas	2008-2010	Superior - Completo
-----------------------------------	-----------	--	------------	-----------	---------------------

Fonte: Requerimento nº 27353 e Nota nº 60842- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM DELTO COSTA DE ALBUQUERQUE	57189399/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.916 e Nota nº 60.444 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM MARCELO CORREA SERRAO	57189244/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 27.168 e Nota nº 60.446 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR	5970565/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.339 e Nota nº 60.570 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM PEDRO ALEXANDRE DA SILVA CRUZ	57189279/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.326 e Nota nº 60.572 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM DEREK FERREIRA MONTEIRO	57189145/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.995 e Nota nº 60.574 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM DAVID DO AMARAL GLÓRIA	57217803/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.892 e Nota nº 60.686 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM ANDERSON DE ARGOLO MOREIRA	57217991/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 27.234 e Nota nº 60.687 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM EDIMAR PINHEIRO CRUZ	57189393/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 27.271 e Nota nº 60.689 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM JOSIELSON QUEIROZ LIMA	57218382/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 27.285 e Nota nº 60.690 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM FRANCIVALDO BOAIS DE ALMEIDA	5601517/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 27.286 e Nota nº 60.691 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM ANDERSON SILVA ROCHA	57190151/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 27.288 e Nota nº 60.692 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM MARCELO FONSECA BARBOSA	57189373/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 27.304 e Nota nº 60.693 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM LUIS NAZARENO CHAVES DA SILVA	5607345/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 27.308 e Nota nº 60.695 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM



Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira Identidade:
CEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO	5749131/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 27.323 e Nota nº 60.696 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM CLENILSON VEIGA DA COSTA	5970913/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.340 e Nota nº 60.708 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM BRUNO DIAS DE SOUZA	5971243/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.341 e Nota nº 60.709 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM VINICIUS ALEXANDRE DA COSTA DINIZ	5970838/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.342 e Nota nº 60.710 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM GEORGE LUIS SOUZA SANTOS	5971136/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.344 e Nota nº 60.711 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM ALEXSANDER CARLOS DA COSTA COSTA	5970639/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.346 e Nota nº 60.712 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM JOAO DA SILVA LAMEIRA	5971422/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.350 e Nota nº 60.715 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM NYELSEN PAULL SANTOS CORREA	5970516/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.354 e Nota nº 60.721 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM MATEUS BENTES DOS SANTOS	5970996/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.439 e Nota nº 60.723 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM MATHEUS RODRIGUES SILVA	5970575/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.440 e Nota nº 60.724 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM MATHEUS LUIS SILVA GOMES	5970841/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.442 e Nota nº 60.725 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM EWERTON KALLEL CARDOSO DA SILVA	5971201/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.484 e Nota nº 60.727 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM PAULA THAYNA SOARES LIMA	5972074/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.489 e Nota nº 60.728 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM LUCIANO DA CRUZ CAVALCANTE	5963987/2	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.519 e Nota nº 60.732 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR EMMANUEL DE MACEDO NORAT NETO**, MF: 5399106/1, RG: 1896727, CPF: 380.815.202-87, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, publicada em Boletim Geral nº 0148, de 18 de agosto de

1992, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPREV nº 2.828, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial 34.762. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **2º decênio**, de 01 de agosto de 2002 a 01 de agosto de 2012, por necessidade de serviço da corporação, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPREV (atual IGEPPS) não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 06 de junho de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS **FIGUEIREDO SANTOS - ST BM CONV**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº 27338/2023 e Nota nº 60733/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM ISAIAS SOUSA CARVALHO	5972368/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.520 e Nota nº 60.734 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM ANDREY BARBOSA PEREIRA	5972467/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.522 e Nota nº 60.738 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM RAFAEL BAIÁ DA ROCHA	5971957/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.523 e Nota nº 60.740 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM IGOR ALEXANDRE PEREIRA GAMA	5970362/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.524 e Nota nº 60.743 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR ELIELSON LUIZ DA SILVA PEREIRA**, MF: 5421519/1, RG: 2490545, CPF: 471.755.752-20, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, publicada em Boletim Geral nº 041, de 04 de março de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 1018, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial 35.393. O referido militar não gozou a Licença Especial referente ao **2º decênio** de 01 de março de 2003 a 01 de março de 2013, por necessidade de serviço da corporação, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão **IGEPPS** não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 06 de junho de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS **FIGUEIREDO SANTOS - ST BM CONV**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº 26985/2023 e Nota nº 60744/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR ELIELSON LUIZ DA SILVA PEREIRA**, MF: 5421519/1, RG: 2490545, CPF: 471.755.752-20, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, publicada em Boletim Geral nº 041, de 04 de março de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 1018, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial 35.393. O referido militar não gozou a Licença Especial referente ao **3º decênio** de 01 de março de 2013 a 01 de março de 2023, por necessidade de serviço da corporação, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão **IGEPPS** não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 06 de junho de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS **FIGUEIREDO SANTOS - ST BM CONV**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº 26986/2023 e Nota nº 60747/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM MATEUS FELIPE BORGES DA SILVA ALEIXO	5972374/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.525 e Nota nº 60.748 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM MACLEAN IGOR DA SILVA ALMEIDA	5972305/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.527 e Nota nº 60.749 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM FILIPE BERNARDO MAGNO REIS DOS SANTOS	5970495/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.537 e Nota nº 60.752 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM RONALD DOS SANTOS BRANDAO	5970968/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.539 e Nota nº 60.754 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM THAIS LUIZA DE ALMEIDA CORREA LIMA	5971249/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.541 e Nota nº 60.756 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
MAJ QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR	57190106/1	2º GBM	Boletim Geral nº 83 de 03 de maio2023	6º GBM	2 Soldos

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 27.069 e Nota nº 60.757 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM MARCOS AURELIO RIBEIRO CASSEB	5972116/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 26.543 e Nota nº - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM HELDER RODRIGUES CAMPOS	5971147/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 26.544 e Nota nº 60.762 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM NICCOLAS MORAES PORTACIO	5941902/2	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 26.545 e Nota nº 60.763 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM PEDRO HENRIQUE THOME DA SILVA	5971436/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 26.547 e Nota nº 60.768 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM JAMYLLE RAFAELLE MATOS OLIVEIRA	5971149/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 26.552 e Nota nº 60.770 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM JOAO VITOR DE OLIVEIRA CRUZ	5971326/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 26.553 e Nota nº 60.791 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM ITALO IBERNO ALMEIDA DA CRUZ	5970702/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 26.554 e Nota nº 60.792 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM EDIVALDO SOARES GAMA JUNIOR	5971052/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 26.555 e Nota nº 60.793 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM SAMUEL GUIMARAES DA COSTA	5971431/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 26.557 e Nota nº 60.794 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM MARCELO MATHEUS SILVA DOS SANTOS	5971437/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 26.561 e Nota nº 60.796 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM PRISCILLA JACOB ANDRADE	5971405/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 26.562 e Nota nº 60.800 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM MARIO PINHEIRO GUEDES FILHO	5971413/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 26.564 e Nota nº 60.802 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM EWERSON JOHAN ALVES WAUGHAN	5970630/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 26.567 e Nota nº 60.805 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM EVELYN KELLY DA SILVA WAUGHAN	5970908/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.568 e Nota nº 60.812 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM GUILHERME LOPES TANIMOTO	5971000/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.570 e Nota nº 60.819 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM PAULO VITOR DURANS NOGUEIRA	5970726/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.579 e Nota nº 60.822 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM JERFERSON PEREIRA COSTA	5970962/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.591 e Nota nº 60.824 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM DAVI MISAEL DO REGO BARRO	5970772/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.623 e Nota nº 60.825 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM VAGNER LUIZ SERRAO PANTOJA	5971418/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.660 e Nota nº 60.827 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM CHRISTIAN RANIERI ROCHA MORAES	5971130/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.686 e Nota nº 60.828 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 TEN QOBM WESLEN SANCHES DE FARIAS	5932588/1	15º GBM	2022	FEV	AGO	01/08/2023	30/08/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: BG nº 056/2023, Requerimento nº 27.335 e Nota nº 60.829 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM LUCAS PEREIRA ANDRADE	5970529/1	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 26.752 e Nota nº 60.830 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM GEDSON LUIZ GONÇALVES ALVES	57193587/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 27.312 e Nota nº 60.831 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM GISLAINE DAIANE DOS SANTOS REIS	5932475/1	DST	2022	AGO	SET	16/09/2023	30/09/2023	INTERESSE PRÓPRIO
SD QBM GISLAINE DAIANE DOS SANTOS REIS	5932475/1	DST	2022	AGO	NOV	16/11/2023	30/11/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 27.289 e Nota nº 60.833 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM RAFAEL TORRES GENTIL	57173713/1	QCG-AGJ	2022	JUL	AGO	01/08/2023	30/08/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 27.262 e Nota nº 60.835 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM EVERALDO COSTA	57173922/1	3ª SBM	2022	JUL	JUL	16/07/2023	30/07/2023	INTERESSE PRÓPRIO
3 SGT QBM EVERALDO COSTA	57173922/1	3ª SBM	2022	JUL	OUT	16/10/2023	30/10/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 27.260 e Nota nº 60.838 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRÂNSITO - CONCESSÃO

Concessão de trânsito ao militar abaixo relacionado, conforme art. 67 da Lei 5.251/85, combinado com a Portaria nº 360/Gab.Cmdo, de 06.06.2013 publicada em BG nº 109, de 13.06.2013:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias:	Origem :	Destino:
CEL QOBM LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS	5619769/1	08/06/2023	12/06/2023	5	15ª GBM	8ª GBM

Fonte: Protocolo: 2023/614999 - PAE e Nota nº 60847 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

NÚPCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme prevê os Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei no 5.251 de 31de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM JAIRO RODRIGO DA SILVA PEREIRA	57173870/1	03/06/2023	10/06/2023

DESPACHO:

1- Deferido

2- Ao comandante do militar para informação e controle , providenciando a publicação da nota em Boletim Geral da **apresentação na unidade por término da concessão.**

Fonte: Requerimento nº 27290 /2023 e Nota nº 60849 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 SGT QBM-COND JAILSON BARBOSA SANTOS	5210232/1	21ª GBM	01/10/1991	01/10/2001	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 27261/ 2023 e Nota nº 60850/ 2023- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM MARCELO DE ASSIS DA SILVA	5397960/1	1ª GBM	01/08/2002	01/08/2012	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 27232 /2023 e Nota nº 60853 / 2023- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
TEN CEL QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA	51855597/1	19ª GBM	BG nº 083 de 2023	11ª GBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº26.767 e Nota nº60.854 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no BG 180/2022, **AUTORIZO** a bombeira militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, em gozo de férias, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM DOMINIQUE DE JESUS MAIA PANTOJA	5932299/1	Belém-PA	Recife-PE	05/06/2023	19/06/2023

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 27055/2023 e Nota nº 60876/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 072/2023 - GAB/SEGUP
BELÉM/PA, 05 DE JUNHO DE 2023.

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei e;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.905, datada de 06 de novembro de 2019, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.029 de 07/11/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências), bem como a art.16 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 (Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos, relacionados no Anexo Único desta Portaria, para atuarem como Autoridade Competente/Homologador, Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio, junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - CNPJ no 35.516.470/0001-97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, possuindo validade de 01 (um) ano.

Art. 3º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 046/2023 – GAB/SEGUP, publicada no DOE nº 35.393 de 10/05/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 072/2023 – GAB/SEGUP

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: Marcus Fabiano da Costa Sarquis CEL QOBM/PA Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará MF: 5618118 CPF: 565.926.202-34 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2521 / 2549	AUTORIDADE COMPETENTE/ HOMOLOGADOR
Nome: Nelcy do Socorro Costa Técnica em Gestão Publica - Administrativo MF: 57189974/3 CPF:586.826.782-68 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2508	PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO
Nome: Laura Maria Cardoso Pereira Assessor I MF: 5945563/2 CPF: 018.268.952-21 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2508	PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO
Nome: Paulo da Conceição Monteiro Sargento CBM/PA MF: 57189190/1 CPF: 651.377.362-87 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2508	EQUIPE DE APOIO

Nome: José Roberto Ribeiro Costa Cabo PM/PA MF: 4219443/1 CPF: 001.007.262-40 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2508	EQUIPE DE APOIO
---	------------------------

Protocolo: 947.160

Fonte: Diário Oficial Nº 35.429 de 07 de junho de 2023 e Nota nº 60.799 – Ajudância Geral do CBMPA

ORDEN DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 017/2023 - AJG/ Prefeitura, referente a "OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DO COMANDO GERAL DO CBMPA", JUNHO.

Fonte: Nota nº 60.863 - Ajudância Geral do CBMPA.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 659/2023 - DI/CMG, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Capanema/PA; Período: 06 a 08/06/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM Jorge Fernando Ferradais de Carvalho, 4220520/4; **SD BM Romeiro Pantoja Paranhos**, 5932544/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

PORTARIA Nº 231/2023 - GAB/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/587240;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o 2º **SGT BM JONNY LIMA DE CARVALHO**, MF: 5620910/1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JUNHO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 232/2023 - GAB/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/510108;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o 2º **SGT BM JEAN VIEIRA FIMA**, MF: 5432316/2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JUNHO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 948.405

Fonte: Diário Oficial Nº 35.431 de 12 de junho de 2023 e Nota nº 60.894 – Ajudância Geral do CBMPA

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA PS Nº 1.185 DE 23 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/447417.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/447417, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 100% em favor de JOANA CLEIA LEÃO MARTINS LOPES, na condição de cônjuge no valor de R\$ 5.293,51 (cinco mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “a”, art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 5.293,51 (cinco mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado **MARCELO CARNEIRO LOPES**, pertencência ao quadro de ativos da Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará – BM/PA, na qual ocupou a graduação de **2º Sargento/BM**, sob a matrícula nº 5124409/1, falecido em 12/06/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (17/04/2023), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso II c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar no 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 947.502

PORTARIA PS Nº 1.202 DE 25 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/399004.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/399004, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 100% em favor de MARIA DA GRAÇA SAMPAIO FARIAS, na condição de cônjuge no valor de R\$ 6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “a”, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado **MARIANO FARIAS**, pertencência ao quadro de inativos da Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará – BM/PA, na qual ocupou a graduação de **1º Sargento/BM RR**, sob a matrícula nº 3369285/1, falecido em 28/03/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 947.540

PORTARIA RR Nº 1.180 DE 23 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/283337.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III, da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b”, da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “F”, da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar no 142/2021; o **Subtenente COV BM RG 2122838, WALDENIR PIMENTEL NORONHA**, mat. nº 5399335/1, pertencente ao efetivo do Comando-Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.569,39 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28

Gratificação de Localidade Especial - 20% 529,64

Gratificação de Tropa - 10% 264,82

Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46

Representação por Graduação - 35% 926,87

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.661,43

Adicional de Inatividade - 35% 4.036,51

Total de Proventos 15.569,39

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947.627

PORTARIA RR Nº 1245 DE 30 DE MAIO DE 2023



DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/182458.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o **Subtenente Cond BM** RG 1793054, **RUBERVAL SILVA DE ARAUJO**, mat. nº 5607728/1, pertencente ao efetivo da 24ª Grupamento Bombeiros Militar - Bragança, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

- Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
- Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
- Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
- Indenização de Tropa - 10% 264,82
- Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
- Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
- Representação por Graduação - 35% 926,87
- Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
- Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
- Total de Proventos 16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA
Protocolo: 947.667

PORTARIA RR Nº 1.182 DE 23 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/325242.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o **Subtenente BM** RG 2067845, **JANIO ERITON SAMPAIO LEAL**, mat. nº 5609887/1, pertencente ao efetivo do 4º Grupamento Bombeiro Militar – GBM (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

- Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
- Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
- Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
- Gratificação de Tropa - 10% 264,82
- Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
- Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
- Representação por Graduação - 35% 926,87
- Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
- Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
- Total de Proventos 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA
Protocolo: 947.231

PORTARIA RR Nº 1109 DE 15 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/166735.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o **Subtenente BM** RG 640062 **JORGE ALBERTO DE SOUZA CHAGAS**, mat. nº 5212120/1, pertencente ao efetivo do 1º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.569,40 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:

- Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
- Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
- Gratificação de Localidade Especial - 20% 529,64
- Gratificação de Tropa - 10% 264,82
- Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19
- Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
- Representação por Graduação - 35% 926,87
- Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.661,44
- Adicional de Inatividade - 35% 4.036,51
- Total de Proventos 15.569,40

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin Jose Neves Contente
Presidente em exercício do IGEPPS/PA
Protocolo: 947.248

PORTARIA RR Nº 1021 DE 29 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/41458.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; do **Subtenente BM** RG 2215796, **JOSÉ LINDOMAR DE ARAUJO VIANA**, mat. nº 5421950/1, pertencente ao efetivo da 5ª Grupamento de Bombeiros Militar (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)

- Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
- Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
- Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
- Gratificação de Tropa - 10% 264,82
- Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
- Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
- Representação por Graduação - 35% 926,87
- Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
- Adicional de Inatividade - 35% 4.277,55
- Total de Proventos 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA
Protocolo: 947.254

PORTARIA RR Nº 1200 DE 24 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/110963.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 c/c anexo I da Lei 9.387/2021; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art.



1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134 da Lei Complementar nº 142/2021, o **2º Sargento BM RG 2226311, JOSÉ RAUL FIGUEIRA FERREIRA**, mat. nº 5421047/1, pertencente ao efetivo do 4º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

- Soldo de 1º Sargento/BM 1.215,50
- Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
- Gratificação de Localidade Especial - 40% 486,20
- Indenização de Tropa - 10% 121,55
- Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50
- Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
- Representação por Graduação - 35% 425,43
- Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.221,58
- Adicional de Inatividade - 35% 1.852,73
- Total de Proventos 7.146,24

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton GiussepStival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947.261

PORTARIA RR Nº 1020 DE 28 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO Nº 2023/141940.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o **Subtenente BM RG 1763417, JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, mat. nº 5422027/1 pertencente ao efetivo da 3ª Seção Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

- Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
- Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
- Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
- Indenização de Tropa - 10% 264,82
- Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19
- Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
- Representação p/ Graduação - 35% 926,87
- Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
- Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
- Total de Proventos 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton GiussepStival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 947.276

PORTARIA RR Nº 1.119 DE 16 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/165841.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; do Subtenente BM RG 15762, **JOSÉ SANTANA BRITO FILHO**, mat. nº 5398410/1, lotado no 6º Subgrupoamento de Incêndio Independente de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

- Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
- Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
- Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
- Gratificação de Tropa - 10% 264,82
- Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
- Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
- Representação por Graduação - 35% 926,87
- Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
- Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
- Total de Proventos 16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton GiussepStival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 947.282

PORTARIA RR Nº 1198 DE 23 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/284387.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº

142/2021; o **Subtenente BM RG 158070, MARCELO FERREIRA LOPES**, mat. nº 5397979/1, pertencente ao efetivo do 21º Subgrupoamento de Incêndio do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.569,40 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:

- Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
- Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
- Gratificação de Localidade Especial - 20% 529,64
- Gratificação de Tropa - 10% 264,82
- Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19
- Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
- Representação por Graduação - 35% 926,87
- Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.661,44
- Adicional de Inatividade - 35% 4.036,51
- Total de Proventos 15.569,40

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin Jose Neves Contente

Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 947.288

PORTARIA RR Nº 1086 DE 10 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/24023.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da

Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o **Subtenente BM RG 2355574, PEDRO PAULO COUTINHO BAIÁ**, mat. nº 5608767/1, pertencente ao efetivo do 4º Grupamento de Bombeiros Militar-Santarém/PA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

- Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
- Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28



Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947.417

PORTARIA RR Nº 1249 DE 30 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/204990.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o **Subtenente BM** RG 2319442 **RAIMUNDO FRANCISCO DE CARVALHO**, mat. nº 5607272/1, pertencente ao efetivo da 3ª Seção de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Franklin Jose Neves Contente

Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 947.436

PORTARIA RR Nº 1204 DE 25 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/231284.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o **SUBTENETE BM** RG 13042 **RANILSON MONTEIRO TRINDADE**, mat. nº 5036771/1, pertencente ao efetivo do 3º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Franklin Jose Neves Contente

Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 947.442

PORTARIA RR Nº 1.117 DE 16 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/181190.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o **Subtenente QBM COV** RG 1774542, **ANIVALDO MORAES DE SOUSA**, mat. nº 5421217/1, pertencente ao efetivo do 4º Grupamento Bombeiro Militar - GBM (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 946.693

PORTARIA RR Nº 1111 DE 15 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO Nº 2023/180965.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o **Subtenente BM** RG 1580285, **CIRIO RICARDO NEVES DE SOUZA**, mat. nº 5602351/1 pertencente ao efetivo da 3ª Seção incêndio (santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação p/ Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.



Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA
Protocolo: 946.966

PORTARIA RR Nº 1.151 DE 19 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/166146.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o **Subtenente QBM COV RG 2348737, EVANIO DE CAMPOS ALMEIDA**, mat. nº 5426286/1, pertencente ao efetivo do 4º Grupamento Bombeiro Militar – GBM (Bragança), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

- Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
- Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
- Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
- Gratificação de Tropa - 10% 264,82
- Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
- Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
- Representação por Graduação - 35% 926,87
- Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740.88
- Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
- Total de Proventos 16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA
Protocolo: 947.015

PORTARIA RR Nº 1236 DE 26 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/205772.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o **2º Sargento BM RG 2243671, GESIEL MARQUES SANTOS**, mat. nº 5398673/1, pertencente ao efetivo do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

- Soldo de 1º sargento/BM 1.215,50
- Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
- Gratificação de Localidade Especial - 20% 243,10
- Gratificação de Tropa - 10% 121,55
- Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
- Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
- Representação por Graduação - 35% 425,43
- Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.221,58
- Adicional de Inatividade - 35% 1.852,73
- Total de Proventos 7.146,24

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA
Protocolo: 947.037

PORTARIA RR Nº 1237 DE 26 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/306624.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3 c/c anexo I da Lei 9.387/2021; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134 da Lei Complementar nº 142/2021, o **2º Sargento BM RG 1985955, IVAN MACIEL GOMES**, mat. nº 5162963/1, pertencente ao efetivo do 28º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.359,55 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

- Soldo de 1º Sargento/BM 1.215,50
- Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
- Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
- Indenização de Tropa - 10% 121,55
- Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50
- Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
- Representação por Graduação - 35% 425,43
- Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.258,04
- Adicional de Inatividade - 35% 1.908,03
- Total de Proventos 7.359,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA
Protocolo: 947.207

Fonte: Diário Oficial Nº 35.431 de 12 de junho de 2023 e Nota nº 60.895 – Ajudância Geral do CBMPA

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RR Nº 1243 DE 29 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2022/1151362.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar “ex-offício”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o Item 3.5 do Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “h”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 99, “caput” e §5º, da Lei Estadual nº 4.491/73 c/c art. 135 da LC 142/2021; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, o **CABO BM RG SHINITIRO YAMAGISHI**, mat. nº 5623596/1, pertencente ao efetivo da 2º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.049,90 (sete mil, quarenta e nove reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminados:

- Soldo de 3º Sargento/BM 1.215,50
- Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
- Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
- Indenização de Tropa - 10% 121,55
- Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
- Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
- Representação por Graduação - 30% 364,65
- Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 972,40
- Auxílio Invalidez 1.215,50
- Adicional de Inatividade - 20% 972,40
- Total de Proventos 7.049,90

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 24/06/2014, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva



Presidente do IGEPPS/PA
Protocolo: 947.582

PORTARIA RE Nº 1190 DE 23 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2022/1082164.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e artigos. 89, VI art. 96, I, alínea “a” c/c art. 66, I, §§ 3º e 7º, ambos da Lei Complementar nº142/2021, art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021, art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985, art. art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 do **Capitão QOABM RG 1663692 JORGE MAX LOPES FERREIRA**, mat. nº 5398517/1, pertencente ao efetivo da 2ª Seção Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.965,30 (treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

- Soldo de Capitão QOABM 3.315,60
- Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.326,24
- Gratificação de Risco de Vida - 100% 3.315,60
- Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.387,23
- Adicional de Inatividade - 35% 3.620,63
- Total de Proventos 13.965,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 947.250

PORTARIA RR Nº 1247 DE 30 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2022/1109035.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o Item 2.1 do Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará c/c art. 52 inc. II da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “d” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o **3º SARGENTO BM RG 2317986 MAX DO ESPIRITO SANTO CARDOSO**, mat. nº 5422744/1, pertencente ao efetivo da Policlínica (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.693,05 (quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

- Soldo de 2º sargento/BM 1.215,50
- Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
- Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50
- Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 802,23
- Adicional de Inatividade - 35% 1.216,72
- Total de Proventos 4.693,05

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947.298

Fonte: Diário Oficial Nº 35.431 de 12 de junho de 2023 e Nota nº 60.897 – Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA .

PORTARIA Nº 912/2023 -SAGA

OBJETIVO: Operação Corpus Christi 2023.

PROCESSO: 2023/637191

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 07 à 12.06.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) alimentação e 05(cinco) pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM KLEBER DAMASCENO SANTANA, MF:54193240/1

SGT BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ, MF:5610257/1

SGT BM GLEUBER GEOVANNI FERREIRA MAFRA, MF:56018941

QUANTIDADE DE DIÁIAS: 5 1/2 (cinco e meia)

SERVIDOR (ES): PAULO VITOR ANDRADE BEZERRA, MF:5933690

CRISTIANI DE CASTRO VIANA, MF:5920679

ALEX LACERDA DOS SANTOS, MF:5968738

ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO, MF:56120/1

LUANA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, MF:5964126

RAIMUNDO DA SILVA LEAL, MF:3154548

RAISSA MORAES MAIA, MF:5964128

CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO, MF:5866065/4

CLEIZE COSTA DOS SANTOS, MF:5888356/1

NELCY DO SOCORRO COSTA, MF:57189974/4

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 947.961

Fonte: Diário Oficial Nº 35.431 de 12 de junho de 2023 e Nota nº 60.905 – Ajudância Geral do CBMPA

Almoxarifado Central

DISTRIBUIÇÃO DE ARMÁRIOS 8 PORTAS DE AÇO

Almoxarifado Geral do CBMPA.

WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA CONTRATO Nº 109/2021 PROTOCOLO: 2021/1210807			
ORD.	UBM	RP	QTD.
1	9ºGBM	40406 40407 40408 40409	4
2	14ºGBM	40404 40405	2
3	AJG	40396 40390 40389 40392	4
4	1ºGBS	40393 40394 40395	3
5	1ºGMAF	40403 40397 40398	3
6	30ºGBM	40399 40400 40401 40402	4
ESTOQUE			0

Carlos Augusto Silva **Souto** - TCEL QOBM

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 60.866 - Almoxarifado Geral do CBMPA

1º Grupamento de Proteção Ambiental

ORDEM DE SERVIÇO - SAT 1º GPA

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2023, da SAT/PARAGOMINAS, referente a Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos comerciais e locais de reunião de público - Grupo C/F - todas as divisões, no período de 01 a 30 de junho de 2023.

Protocolo: 2023/658102 - PAE

Fonte: Nota nº 60837 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/Pa.

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/2023 da BM1 do 1º GPA - Paragominas, referente a Reunião para tratar do evento AGROFEST em Ulianópolis no dia 31 de maio de 2023.

Protocolo: 2023/637377 - PAE

Fonte: Nota nº 60844- 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA

13º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

OPERACIONALIZAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº19/2023-13ºGBM, “PREVENÇÃO DURANTE A LIMPEZA DO RIO SÃO PAULO NA VILA DA GALDINA, MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS-PA”, REALIZADA ATRAVÉS DA APROVAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2023-13ºGBM, PELO COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA, VIA PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2023/658913.

Protocolo:2023/658913 – PAE;

Fonte: Nota nº 60.878 - 13ºGBM/ Salinópolis.

16º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se no 16º GBM, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
3 SGT QBM AGEU MACHADO GALVÃO	5418518 1/1	16º GBM	BG nº 103 31MAI2023	09/06/2023	Pronto

Fonte: Ofício de apresentação nº 044/2023-CICC/NIOP-MARABA e Nota nº Nº60.879 - Canaã dos Carajás

TRÂNSITO - CONCESSÃO

Concessão de trânsito ao militar abaixo relacionados, conforme art. 67 da Lei 5.251/85.

Nome	Matricula	Data de Início:	Data Final:	Dias:	Origem :	Destino:
3 SGT QBM AGEU MACHADO GALVÃO	54185181/1	10/06/2023	14/06/2023	05	QCG-DP-SEGUP-CIOP	16º GBM

Fonte: Ofício de apresentação nº 044/2023-CICC/NIOP-MARABA e Nota nº 60.880 - Canaã dos Carajás

17º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO

Ficam classificados nas seções do 17ºGBM, os militares e voluntário civis abaixo especificados

NOME	MF	SETOR ATUAL	FUNÇÃO
2º SGT BM FRANCISCO DA CRUZ COSTA	5122627-1	17ºGBM	CHEFE DA B1
VC BM MARIA CLARA DA SILVA SANTOS	5969296	17ºGBM	Auxiliar da B1
VC BM LUIZANARA GALVÃO PARANHOS	5969283	17ºGBM	Auxiliar da B1

NOME	MF	SETOR ATUAL	FUNÇÃO
2º SGT BM FRANCISCO DA CRUZ COSTA	5122627-1	17ºGBM	CHEFE DA B3
VC BM MARIA CLARA DA SILVA SANTOS	5969296	17ºGBM	Auxiliar da B3

NOME	MF	SETOR ATUAL	FUNÇÃO
2º SGT BM JOÃO NILDO RAIOL DA COSTA	5209978-1	17ºGBM	CHEFE DA B4
SD BM JORGE EDSON ARAÚJO DE LELIS JUNIOR	5932364-1	17ºGBM	Auxiliar da B4
VC BM NICOLE CRISTINA CARDOSO CORREIA	5969297-1	17ºGBM	Auxiliar da B4
VC BM MARCELO AUGUSTO MONTEIRO BICHIRÃO	5964912-1	17ºGBM	Auxiliar da B4

NOME	MF	SETOR ATUAL	FUNÇÃO
1º SGT BM RR JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA MORAES	5399076 - 1	17ºGBM	CHEFE DA B5
3º SGT BM EMILIANO DO NASCIMENTO CABA	54185225-1	17ºGBM	AUXILIAR DA B5

NOME	MF	SETOR ATUAL	FUNÇÃO
------	----	-------------	--------

TCEL DINALDO SANTOS PALHETA	51855690-1	17ºGBM	CHEFE DA SUBSEÇÃO DE DEFESA CIVIL
MAJ QOBM FÁBIO CARDOSO FERREIRA	57190121-1	17ºGBM	SUBCHEFE DA SUBSEÇÃO DE DEFESA CIVIL
1º SGT BM RR JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA MORAES	5399076 - 1	17ºGBM	TÉCNICO DE DEFESA CIVIL
2º SGT BM RR FRANCISCO DA CRUZ COSTA	5122627-1	17ºGBM	TÉCNICO DE DEFESA CIVIL
3 SGT BM EMILIANO DO NASCIMENTO CABA	54185225-1	17ºGBM	TÉCNICO DE DEFESA CIVIL

Fonte: Nota para BG Nº 58869 - 17ºGBM/Vigia de Nazaré

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/646705 fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 081/2023-17ºGBM**, referente ao de “**Serviço de Supressão de Vegetal em Residência - na Cidade de Vigia**”

PROTOCOLO: 2023/646705 – PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/646459 fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 084/2023-17ºGBM**, referente ao de “**Serviço de Apoio na solenidade de Corpus Christi**”

PROTOCOLO: 2023/646459 – PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/656180 fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 085/2023-17ºGBM**, referente ao de “**Serviço de Instrução referente ao manejo de extintores e contenção física psiquiátrica**”

PROTOCOLO: 2023/656180 – PAE

Fonte: Nota nº 60.836 - 17ºGBM/ Vigia de Nazaré

23º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 01/2023, REFERENTE À “CAPACITAÇÃO EM BRIGADA DE INCÊNDIO FLORESTAL 2023

Aprovada pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, a Nota de instrução Nº 01/2023, referente à “CAPACITAÇÃO EM BRIGADA DE INCÊNDIO FLORESTAL 2023, no dia 15 de maio de 2023”.

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TCEL QOBM

Comandante do 23º GBM.

[Nota de instrução Nº. 01-23º GBM](#)

Fonte: 2023/646367- PAE e Nota nº 60872 - 23º GBM/Parauapebas

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 02/2023, REFERENTE À “CAPACITAÇÃO EM MUNIÇÃO E TIRO DOS MILITARES DO 23º GBM

Aprovada pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, a Nota de instrução Nº 02/2023, referente à “CAPACITAÇÃO EM MUNIÇÃO E TIRO AOS MILITARES DO 23º GBM, no dia 19 de maio de 2023”.

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TCEL QOBM

Comandante do 23º GBM.

[Nota de instrução Nº. 02-23º GBM](#)

Fonte: 2023/646501- PAE e Nota nº 60.873 - 23º GBM/Parauapebas

1ª Seção Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na 1º SBM/Belém no dia 01/06/2023 o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
1 SGT QBM-COND MOACIR DA SILVA RAMOS JUNIOR	561006 0/1	1ª SBM	POR TÉRMINO DE LICENÇA ESPECIAL	01/06/2023	Pronto

FABRÍCIO DA SILVA NASCIMENTO- TCEL QOBM

Comandante da 1º SBM/Belém.

Fonte: BG nº 64, de 03/04/2023 e Nota nº 60551/2023 - 1º SBM/Belém.

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

20º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

Portaria nº 008/2023 - SIND/Cmdº do 20ºGBM Belém-PA, 7 de junho de 2023.

O Comandante do 20º GBM/Mosqueiro, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 26, inciso VII, c/c art. 100 e 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 37, 25 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos relatados, anexos a esta portaria, que durante o deslocamento da URL 07 no atendimento a uma ocorrência, a mesma sofreu uma colisão com uma caminhão, tendo a parte frontal lateral direita amassada, conforme a parte Nº 150, do dia 30 de maio de 2023, registrado no livro do comandante de socorro do 20ºGBM.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando o **1º SGT BM ROBERTO RAIOL FURTADO, MF: 5427576**, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Cópia do livro de partes e Escala de Serviço, Cópia do Mapa de Serviço Diário, Cópia do Mapa de Plantão da Hora, Cópia da Ficha de Atendimento Pré-Hospitalar SISCOB 609497, Cópia do Mapa de Abastecimento de Viaturas e Materiais Operacionais e Cópia do Boletim de Ocorrência nº 00277/2023.580106-7.

Art. 2º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de **15 (quinze) dias** para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM

COMANDANTE DO 20ºGBM/MOSQUEIRO

Fonte: Nota nº 60868 - 20º GBM / Mosqueiro

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

